



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
contratos.convenios@confins.mg.gov.br Tel: (31)3665-7829

1

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 156/2022

Processo Licitatório: **045/2022**

Modalidade: Tomada de Preços

Número da Licitação: **009/2022**

Serviços

Aos 18 de dezembro de 2025, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representado pelo atual **Secretário Municipal de Obras e Serviços**, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.309 de 13 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como:

CONTRATADA: ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS LTDA, inscrito no **CNPJ** sob o nº 04.201.601/0001-13, localizado Rua Três Rios, nº 80, bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-230, Telefone: (31) 3288-1038, e-mail: ecologica@ecologica.eng.br, neste ato representada pela Sócio Administrado, **Sr. Tarcisio Siman Ferreira**, CI M-13.063.768 SSP/MG e CPF: 076.534.396-75, têm por justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO QUE,

A) Em 27 de outubro de 2022, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 156/2022 - cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GERADA PELA INSTALAÇÃO DE POSTES, BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LUMINÁRIAS EM PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS - MG, COM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA LED, CONFORME ESCOPO DEFINIDO, REFERENCIANDO CORRETAMENTE QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO EM QUESTÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRIPTIVO, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETOS (ANEXO I), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**”, conforme Processo Licitatório nº 045/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 009/2022;

B) Estando o prazo de vigência por expirar, foi solicitado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e gestor do presente contrato a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026**, a partir de 31 de DEZEMBRO de 2025, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
contratos.convenios@confins.mg.gov.br Tel: (31)3665-7829

2

como a renovação do saldo, conforme pedido e justificativas expostas no Memorando nº 4.893/2025, datado em 13/11/2025(documento que desde já instrui este instrumento).

C) Conforme Memorando nº 4.893/2025, datado em 13/11/2025, do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos “*Justifica-se a necessidade do aditivo para continuidade de execução de obras que necessitam fornecimento de materiais e serviços de iluminação pública, instalação de postes, braços de iluminação pública e luminárias em praças, sendo que a atuação da Prefeitura Municipal de Confins/MG no cumprimento de seu papel constitucional leva ao desenvolvimento e a execução de diversos projetos de alcance social que estão permeados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços, implantação e melhoria de iluminação pública no Município, nos mais diversos níveis da sociedade. Para a consecução de seus objetivos, diversos projetos contêm substituição de postes de madeira deteriorados, extensão de rede, ampliação da iluminação pública, modificação de redes de iluminação pública e levar a iluminação pública em todas as regiões do Município.*”

D) A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico na LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 - ART. 57 - II C/C § 2º C/C ART. 58-I C/C LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTS. 190 C/C 191, bem como na Cláusula Quinta do Contrato 156/2022;

E) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer Jurídico nº 375/2025, datado de 17/12/2025 - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder a prorrogação solicitada observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação dos serviços.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DE SALDO

1.1. Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 156/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 31 DEZEMBRO de 2025, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, bem como a renovação do saldo.

Vencedor CNPJ	ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA 04.201.601/0001-13			Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
Item	Lote	Código	Especificação				
00001	00014368		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços especializados para melhoria, eficientização e modernização em iluminação pública, gerada pela instalação de postes, braços de iluminação pública e luminárias em praças do município de confins mg, com utilização da tecnologia led, conforme escopo definido, referenciado corretamente quantitativos e características técnicas do fornecimento em questão.	SE	1,00	154.820,56	154.820,56

Total Geral: 154.820,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
contratos.convenios@confins.mg.gov.br Tel: (31)3665-7829

3

1.2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e aquela que por ventura vier a substituí-la nos exercícios seguintes:

DOTAÇÃO: 02009001.2575200221.019-44905100000 - Ficha: 317 Fonte: 150000000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 156/2022, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

3.2. Os Contratos e Termos Aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura digital dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura digital seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste termo aditivo ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 18/12/2025**. Tal assinatura fundamenta-se na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins, 18 de dezembro de 2025.

Helton Wanderson Lino de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

TARCISIO SIMAN Assinado de forma
FERREIRA:07653 digital por TARCISIO
439675 SIMAN
TARCISIO SIMAN
FERREIRA:07653439675
Dados: 2025.12.18
16:26:26 -03'00'

Tarcisio Siman Ferreira

ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS LTDA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59B7-05AF-1682-E7B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TARCISIO SIMAN FERREIRA (CPF 076.XXX.XXX-75) em 18/12/2025 16:26:26 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ HELTON WANDERSON LINO DE SOUZA (CPF 028.XXX.XXX-48) em 19/12/2025 09:18:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/59B7-05AF-1682-E7B1>

REFERÊNCIA ANEXO I.” nos termos da proposta apresentada, que fica desde já fazendo parte integrante do presente instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico LEI FEDERAL Nº 8.666/1993-ART.57 - II - § 1º C/C § 2º C/C ART. 58 - I C/C Art. 65, I C/C§1º, “b”C/C LEI FEDERAL Nº ART. 190 C/C ART. 191, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº 180/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência Contrato nº 180/2024, por 12 (doze) meses, a partir de 18 de DEZEMBRO de 2025, **ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026**, bem como a renovação do saldo.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.

VALOR TOTAL: R\$145.900,00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus, pelaSecretaria Municipal de Educação, Sra. Márcia C. Ribeiro dos Reis Martins, peloSecretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos e peloSecretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Joe Blaine Ramos.

CONTRATADA: Sr. Érico Figueiredo Prates,CPF: 039.684.186-46 eRG:MG-10.317.586 SSP-MG.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/12/2025

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação—<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:294D8FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 156/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência do Secretário Municipal de Obras e Serviços.

CONTRATADA: ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS LTDA,04.201.601/0001-13.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GERADA PELA INSTALAÇÃO DE POSTES, BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LUMINÁRIAS EM PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS - MG, COM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA LED, CONFORME ESCOPO DEFINIDO, REFERENCIANDO CORRETAMENTE QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO EM QUESTÃO,CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRIPTIVO, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETOS (ANEXO I), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS”, conforme Processo Licitatório nº 045/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 009/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico na LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 - ART. 57 - II C/C § 2º C/C ART. 58-I C/C LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTS. 190 C/C 191, bem como na Cláusula Quinta do Contrato 156/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 156/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 31 DEZEMBRO de 2025, **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026**, bem como a renovação do saldo.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

VALOR TOTAL: R\$154.820,56

CONTRATANTE: Secretário Municipal de Obras e Serviços, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza.

CONTRATADA: Sr. Tarcisio Siman Ferreira,CIM-13.063.768 SSP/MG eCPF: 076.534.396-75

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/12/2025

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação—<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:9F3C5DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 170/2023

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pela Secretaria Municipal de Administração, pelo Secretário Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sociale Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

CONTRATADA: ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME, 30.810.138/0001-17

OBJETO: “ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 025/2023, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 053/2023, PREGÃO Nº 037/2023, CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É A PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS/MG, E A EMPRESA DETENTORA DA ATA ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, RESULTANTE NO REGISTRO PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS, ALVENARIA E ESTRUTURA PRÉ MOLDADA, FORNECIMENTO DE INSUMOS, PEÇAS E MATERIAIS, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA E ADICIONAIS, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS CONSTANTE NA PLANILHA SETOP/SEINFRA (ATUALIZADA), NOS PRÉDIOS E RESPECTIVOS ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUSIVE PRÉDIO TOMBADOS E/OU DEMAIS BENS PÚBLICOS UTILIZADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG”conforme o processo Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico no ART. 57 § 1º II C/C § 2º C/C ART. 58- I - DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C LEI FEDERAL 14.133/2021, ART. 190, bem como na Cláusula Nona do Contrato nº 170/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado os prazos de vigência e execução do contrato nº 170/2023, **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026**, a contar de 31 de dezembro de 2025 bem como a renovação do saldo.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

VALOR TOTAL: R\$1.690.000,00

CONTRATANTE: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza, pelaSecretaria Municipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, peloSecretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos, pelaSecretaria Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, pelaSecretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo, Sra. Raquel Andreza de Jesus, e peloSecretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Joe Blaine Ramos.

CONTRATADA: Sra. Nathalia Ive Fernandes Fagundes de Deus, CPF 084.948.986-55 eCarteira de Identidade MG-13364581 SSP/MG.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/12/2025

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação—<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:FDC1EC62